

PORTARIA N.º 392/2015, DE 31 DE Agosto DE 2015.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. N.º. 602/2015, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 78/2015, advindo da Chefia de Gabinete,

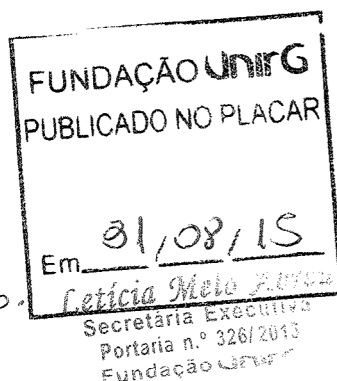
RESOLVE:

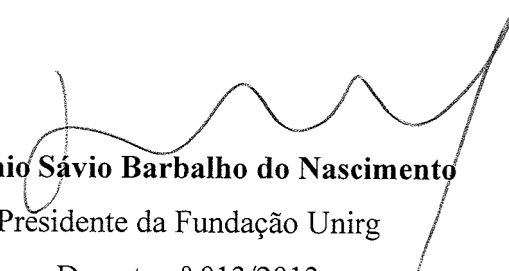
Art. 1.º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, a servidora da Fundação Unirg, **Suele Borges Azevedo Gouveia**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de Setembro de 2015.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Agosto de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013